



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 14/14

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

N.º	Cargo – Nível Superior	Especialidades / Experiência	AC	PCD	PI	PP	PQ	PPIQ
1	Assistente Social	Hospitalar	02	0	0	0	0	01
2	Enfermeiro	Diagnóstico por Imagem e Endoscopia	01	0	0	0	0	01
3		Central de Material e Esterilização (C.M.E)	01	0	0	0	0	0
4		Intensivista Adulto	02	0	0	0	0	01
5		Neonatalogista	02	0	0	0	0	01
6		Obstetrícia	07	01	01	03	01	0
7		Regulação	01	0	0	0	0	0
8		Vigilância Epidemiológica	01	0	0	0	0	0
9		Farmacêutico	Farmácia Clínica e/ou Farmácia Hospitalar e Oncológica	02	0	0	0	0
10	Fisioterapeuta	Hospitalar e/ou Pneumofuncional e/ou Neonatologista	05	01	0	0	0	02
11	Fonoaudiólogo	Hospitalar	01	0	0	0	0	01
12	Médico	Anestesiologista Adulto	01	0	0	0	0	0
13		Clínica Médica	01	0	0	0	0	0
14		Ecocardiografista	01	0	0	0	0	0
15		Intensivista Adulto	01	0	0	0	0	01
16		Intensivista Pediátrico	01	0	0	0	0	01
17		Pediatra – UCI Neonatal	01	0	0	0	0	0
18		Pediatra – Assistência ao Recém Nascido	01	0	0	0	0	0
19	Nutricionista	Hospitalar	01	0	0	0	0	01
20		Lactário	01	0	0	0	0	0

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 15/15

N.º	Cargo – Nível Médio	Especialidades / Experiência	AC	PCD	PI	PP	PQ	PPIQ
22	Assistente Administrativo	Atuação Comprovada	07	01	01	02	01	0
23	Técnico em Enfermagem	Com experiência em Imunização / Sala de Vacina	01	0	0	0	0	0
24		Com experiência em Hemodiálise Pediátrica / Diálise contínua Pediátrica / Diálise Peritoneal Pediátrica / Transplante Renal Pediátrico	01	0	0	0	0	0
25		Com experiência em Neonatologia	02	01	0	0	0	02
26		Com experiência em Obstetrícia	18	02	01	06	01	0
27		Com experiência em UTI Pediátrica	03	0	0	0	0	01
28		Com experiência em Vigilância em Saúde	01	0	0	0	0	01
29	Técnico em Radiologia	Diagnóstico por Imagem	01	0	0	0	0	01
N.º	Cargo – Nível Fundamental	Especialidades / Experiência	AC	PCD	PI	PP	PQ	PPIQ
30	Agente de Artes Práticas	Área de Apoio	11	01	01	03	01	0
<b>TOTAL</b>			<b>AC</b>	<b>PCD</b>	<b>PI</b>	<b>PP</b>	<b>PQ</b>	<b>PPIQ</b>
<b>124 VAGAS</b>			<b>79</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>14</b>	<b>04</b>	<b>16</b>

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 16/16

**ANEXO II**

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL (HOSPITALAR)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior e habilitação legal para exercício da profissão de Assistente Social, registro atualizado no respectivo conselho de classe;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas, projetos sociais, estudos e pesquisas visando a implantação e ampliação de serviços relacionados ao desenvolvimento organizacional, políticas sociais no âmbito da saúde;
- Elaborar relações, laudos e pareceres no âmbito do Serviço Social, bem como relatórios quantitativo-qualitativos de situações sociais, cadastros e inventário de recursos sociais;
- Colaborar com as autoridades locais visando medidas de alcance social;
- Participar de equipes multiprofissionais interpretando e intervindo na situação social do usuário e de sua família tendo em vista promoção e recuperação de sua saúde;
- Realizar relatório diário à coordenação do serviço quando aos entraves relativos às saídas do doente do leito bem como as necessidades de articulação com as unidades de apoio;
- Organização e viabilização de transferências de pacientes intra hospitalar e intra estadual;
- Articular previamente com o serviço das unidades de internação as possibilidades de transporte do usuário quando da concretização da sua alta;
- Realizar busca *in loco* de casos cujas altas implicarão em demora para liberação do leito devido a condição social do usuário;
- Articulação nos casos de transplantes;
- Convocação de pacientes para internações;
- Acolhimento a orientação de pacientes e familiares com relação a TFD e demais situações;
- Realizar busca diária de leitos de retaguarda disponíveis nos serviços de apoio, para dar vazão às unidades de internação;
- Identificar as pendências (avaliações médicas, exames, marcação de cirurgias) e providenciar junto à equipe assistencial a sua resolução;
- Articular recursos e inclusão dos usuários na rede de serviços de saúde e assistência social, como ingresso na programação melhor em casa, repatriamentos ao município de origem e serviços ambulatoriais de hemodiálise, entre outros. Providenciando junto à equipe assistencial documentação necessária para sua resolução;
- Realizar visitas domiciliar quando necessário;
- Orientar e monitorar ações relacionadas ao desenvolvimento humano/saúde do paciente;
- Prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto a direitos sociais dos pacientes, acompanhantes e familiares;
- Trabalhar com as famílias para fortalecer seus vínculos; criar protocolos e rotinas de ação para organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional;
- Realizar abordagem individual e/ou grupal, a fim de trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares/ acompanhantes;
- Identificar a situação socioeconômica e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para a formulação de estratégias de intervenção;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 17/17

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**ENFERMEIRO (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ENDOSCOPIA)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro atualizado no órgão de classe;
- Pós-graduação em Enfermagem em Radiologia e Imaginologia ou em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;
- Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em Serviço de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Exercer o conhecimento teórico e prático com habilidades e atitudes no serviço de diagnóstico por imagem e endoscopia no atendimento de pacientes críticos de setores de internação adultos, pediátricos e neonatal;
- Realizar acolhimento e triagem de enfermagem dos pacientes conforme protocolos institucionais para a classificação pré-analítica dos exames de diagnóstico por imagem e endoscopia dos pacientes ambulatoriais e internados;
- Acompanhar, supervisionar os procedimentos de enfermagem no preparo, realização e sala de recuperação pós exames até a liberação do paciente do setor;
- Realizar, supervisionar o manejo da administração do contraste nos pacientes conforme prescrição médica dos exames específicos;
- Atender as intercorrências dos pacientes e acionamentos de fluxo de urgência e emergência;
- Registrar em prontuário eletrônico as informações da assistência ao paciente;
- Atender todos os protocolos assistenciais de qualidade e segurança específico do setor de atuação e os estabelecidos na instituição;
- Participar e/ou elaborar Protocolo Operacional Padrão. Promover capacitação, de educação permanente com técnicos de Enfermagem de sua equipe;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 18/18

**ENFERMEIRO (CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO C.M.E)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de Classe;
- Pós-Graduação em Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico;
- Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em Centro de Material e Esterilização de Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde;
- Monitorar e controlar as etapas de limpeza e desinfecção ou esterilização, bem como da manutenção e monitoramento dos equipamentos em uso no CME;
- Acompanhar e documentar, sistematicamente, as visitas técnicas de qualificação da operação e do desempenho de equipamentos do CME;
- Definir critérios de utilização de materiais que não pertençam ao serviço de saúde;
- Realizar visita técnica mensalmente nos estoques satélites das áreas assistenciais;
- Participar e/ou elaborar Protocolo Operacional Padrão. Promover capacitação, educação permanente e avaliação de desempenho dos profissionais que atuam no CME;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**ENFERMEIRO (INTENSIVISTA ADULTO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva adulto e/ou residência na área de terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em UTI adulto em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e ginecologia e obstetrícia;
- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolos institucionais estabelecidos;
- Planejar e implementar a assistência de enfermagem;
- Estimular a capacitação permanente em sua área de atuação e participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;
- Cumprir os regulamentos e normativas institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;
- Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;
- Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em pacientes críticos monitorando principalmente os que se encontram em instabilidade hemodinâmica;
- Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMPA;
- Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição;



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Páginas: 19/19

- Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

### ENFERMEIRO (NEONATOLOGISTA)

#### REQUISITOS

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de Classe;
- Pós-graduação em Neonatologia e/ou Residência em Enfermagem Neonatal;
- Curso de Aleitamento Materno, Método Canguru e Habilitação para uso de cateter central de inserção periférica (PICC);
- Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em UTI Neonatal, em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Supervisionar a equipe de enfermagem;
- Receber e admitir pacientes que chegam na UTI, fazer a avaliação do estado geral;
- Assistir diretamente o Recém-Nascido;
- Elaborar escala diária de trabalho;
- Supervisão direta do cuidado de enfermagem;
- Planejar e executar a assistência ao recém-nascido, através do projeto terapêutico.
- Passar cateter percutâneo (PICC);
- Passar sonda nasoenteral/orogástrica;
- Controlar entrada e saída do setor de medicamentos de Alta Vigilância;
- Revisão e reposição do carro de reanimação;
- Revisão do mapa de temperatura da Geladeira;
- Capacitar à equipe de enfermagem, para o cumprimento das Boas Práticas Assistenciais;
- Receber e realizar passagem de plantão utilizando o instrumento de passagem de plantão;
- Realizar o histórico de enfermagem, diagnóstico de enfermagem, prescrição de enfermagem e, evolução diária de todos os pacientes;
- Garantir a implementação do SAE na unidade através de supervisão direta.
- Assistir a família do paciente;
- Avaliar a assistência de enfermagem, através dos indicadores de risco assistencial;
- Liderar equipe;
- Promover o auxílio em procedimentos realizados em pacientes graves;
- Ter preparo e conhecimento para o enfretamento de intercorrências durante o plantão;
- Prever e prover materiais necessários, para a unidade;
- Realizar admissão dos Rns com o preenchimento dos scores de Braden Q, Morse, Bundles de CVC;
- Promover a integração da família com a equipe multidisciplinar;
- Estimular o vínculo mãe-filho/pai-filho;
- Estimular método canguru para recém-nascidos, desde a 1ª etapa, avaliando estado clínico do RN;
- Estimular a mãe a realizar ordenha de leite durante o período de internação;
- Orientar família e visitantes sobre a rotina da UTI/UCI;
- Acompanhar pacientes graves, em suporte de ventilação mecânica junto com o médico, na remoção para a realização de exames dentro e fora do ambiente hospitalar;
- Utilizar recursos disponíveis na unidade para prover assistência de enfermagem completa, eficiente, rápida e humanizada a todos os pacientes e familiares;
- Realizar coleta de exames, como previsto no COREN, de ordem e execução exclusiva do Enfermeiro;
- Prover cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica;
- Tomar decisão de forma rápida;
- Encaminhar e cobrar resultados de exames;
- Preparar e encaminhar pacientes para exames diagnósticos;
- Realizar visita diária de enfermagem, estabelecer apazamento dos horários para medicações;
- Acionar manutenção para reparos, consertos ou troca de objetos danificados;
- Orientar a equipe de enfermagem e a família quanto aos programas: Aleitamento Materno e Método



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 20/20

Canguru

- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**ENFERMEIRO (OBSTETRÍCIA)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de Classe;
- Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica e/ou Residência de Enfermagem Obstétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru;
- Conhecimentos em Acolhimento com Classificação e Risco em Obstetrícia;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em Obstetrícia, em Hospital de média e alta complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Acolher a mulher, seus familiares ou acompanhantes;
- Avaliar todas as condições de saúde materna, clínicas e obstétricas, assim como as do feto;
- Promover modelo de assistência, centrado na mulher, no parto e nascimento, ambiência favorável ao parto e nascimento de evolução fisiológica, garantindo a presença do acompanhante da escolha da mulher, conforme previsto em lei;
- Adotar práticas baseadas em evidências científicas como: ofertas de métodos não farmacológicos de alívio da dor, liberdade de posição no parto, preservação da integridade perineal do momento da expulsão do feto, contato pele à pele mãe e recém-nascido, clampeamento oportuno do cordão, apoio ao aleitamento materno na primeira hora de vida, entre outras, bem como o respeito às especificidades étnicas culturais da mulher e de sua família;
- Avaliar o trabalho de parto e as condições maternas e fetais, adotando tecnologias apropriadas na assistência e tomada de decisão, considerando autonomia e protagonismo da mulher;
- Prestar assistência ao parto normal de evolução fisiológica (sem distócia) e ao recém-nascido;
- Registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido o processo de cuidar de forma clara objetiva e concreta;
- Prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado;
- Identificar as distócias obstétricas e tomar providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis para garantir segurança do binômio;
- Realizar episiotomia e episiorrafia (rafia de lacerações de 1º e 2º grau) e aplicação de anestesia local, quando necessário;
- Realizar acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até alta;
- Executar atividades de acordo com normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais;
- Promover educação em saúde baseado nos direitos sexuais e de cidadania, prestar assistência nas urgências e emergências obstétricas, priorizar o atendimento de acordo com o protocolo de classificação de risco, fazer avaliação e admissão de paciente, assumir e assistir paciente de alto risco, prestar assistência às mulheres vítimas de violência sexual de acordo com o protocolo, notificar via EP MED eventos adversos, receber e passar o plantão tomando as devidas providências, fazer coleta de testes rápidos HIV, Sífilis e Hepatite B e C, com pré e pós aconselhamento;
- Prever, prover e monitorar o controle de materiais e equipamentos necessários no setor;
- Liderar a equipe de enfermagem na prestação de assistência ao parto e nascimento;
- Realizar o Processo de Enfermagem para assistência ao binômio no pré-parto, parto e puerpério, trans-operatório e pós operatório imediato e acompanhamento na RPA;
- Atuar nas atividades específicas do Centro Cirúrgico participando do protocolo de cirurgia segura;
- Participar das reuniões e visitas com a equipe do setor;
- Seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Páginas: 21/21

- Participar do planejamento de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente;
- Participar das ações interdisciplinares e intersetoriais, entre outras, que promovam a saúde materna e infantil;
- Participar dos programas Institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Alyne, Ápice-On, Projeto Parto Adequado.
- Exercer preceptoría de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

### ENFERMEIRO (REGULAÇÃO)

#### REQUISITOS

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro atualizado no órgão de classe;
- Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em Regulação em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Supervisionar, coordenar, orientar, controlar e executar trabalhos relacionados ao desenvolvimento organizacional;
- Planejar programas de trabalho, estudos e pesquisas visando a implantação e ampliação de serviços relacionados às políticas acesso institucional;
- Elaborar, coordenar, controlar, administrar, avaliar planos, programas e projetos na área de enfermagem e de regulação dos serviços de saúde;
- Elaborar relatórios quantitativo-qualitativos operacionais referente a áreas de regulação dos serviços de saúde mediante perfil institucional, subsidiando ações institucionais para melhoria do acesso aos serviços de saúde;
- Cumprir o regimento interno de enfermagem da FSCMPA;
- Atualizar a ferramenta de passagem de plantão a cada turno de trabalho;
- Realizar a auditoria de permanência dos pacientes que encontram-se acima do tempo médio de internação, sinalizando ao médico regulador as possíveis causas e auxiliar na busca de soluções caso necessário
- Acompanhar as visitas multiprofissionais, nas unidades de internação, identificando e intervindo na resolução de demandas apontadas pela equipe tendo em vista promoção e recuperação da saúde do paciente, além do cumprimento do plano terapêutico;
- Identificar as pendências (avaliações médicas, exames, marcação de cirurgias) e providenciar junto à equipe assistencial a sua resolução;
- Articulação e viabilização de transferências de pacientes intra hospitalar e intra estadual, conforme fluxos vigentes;
- Articulação e articulação nos casos de transplantes;
- Convocação de pacientes para internações;
- Acompanhar a avaliação dos pacientes e identificar com as equipes assistenciais aqueles, que tem potencial para a transferência a outros setores da unidade hospitalar;
- Articular o acesso do usuário a rede de serviços de saúde, como ingresso na programação melhor em casa, repatriamentos ao município de origem e serviços ambulatoriais de hemodiálise, entre outros. Providenciando junto à equipe assistencial documentação necessária para sua resolução;
- Realizar visita in loco a Urgência e emergência a fim de interfacear e articular, após a avaliação médica e em conjunto com a equipe assistencial, a transferência de usuários elegíveis para ocupação de leitos internos e externos.
- Monitorar as respostas no Sistema de regulação de solicitação de vagas externas, com a finalidade de agilizar o fluxo de transferência de pacientes, mantendo os cadastros atualizados;
- Treinar, avaliar e supervisionar estagiário de enfermagem;  
Realizar busca in loco de casos cujas altas implicarão em demora para liberação do leito;
- Auxiliar a equipe do NIR na definição, avaliação e priorização dos pacientes na ocupação dos leitos disponíveis internamente e externamente, conforme contato com a regulação, e nos casos que não houver regulação com a unidade que possua leitos disponíveis;
- Realizar busca diária de leitos de retaguarda disponíveis nos serviços de apoio, para dar vazão às



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Páginas: 22/22

unidades de internação;

- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.
- Conferência diária, in loco nas enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, do censo hospitalar com a situação física do leito; Monitorar e avaliar possíveis altas hospitalares ou transferência a outros estabelecimentos de saúde;
- Monitorar e analisar as solicitações de internação recebidas pela Central de Regulação de Leitos, fazendo os registros necessários no sistema de regulação vigente;
- Acompanhar o cumprimento do fluxo de pacientes nas portas de entrada da instituição (Pronto Atendimento, Ambulatório); Monitorar as respostas no Sistema de regulação de solicitação de vagas externas, com a finalidade de agilizar o fluxo de transferência de pacientes, mantendo os cadastros atualizados;
- Enviar as respostas de solicitação de vagas a Central de Regulação de Leitos;
- Realização remanejamentos internos de pacientes, quando necessário, tanto nos casos de isolamentos quanto na otimização das vagas de acordo com as demandas;
- Redistribuir os leitos institucionais no caso de mutirões, campanhas, superlotação e calamidade pública de acordo com orientações superiores devidamente documentadas.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

### ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

#### REQUISITOS

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de classe;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos, em Vigilância Epidemiológica, em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.
- Cursos de capacitação em vigilância epidemiológica, investigação de surtos, doenças transmissíveis ou manejo de sistemas de informação em saúde.
- Experiência em elaboração de indicadores epidemiológicos, apresentação de dados e vasta habilidade em Pacote Office.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Contribuir na estruturação da legislação vigente relacionada à Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica Hospitalar.
- Contribuir no conhecimento sobre doenças, agravos e eventos de notificação compulsória.
- Contribuir nos fluxos de notificação, investigação e encerramento de casos no âmbito hospitalar.
- Monitorar os sistemas de informação em saúde (SINAN, e-SUS, GAL, SIM, entre outros, conforme atribuição institucional).
- Contribuir no desenvolvimento do conhecimento em epidemiologia básica (incidência, prevalência, indicadores, surtos e análise de dados).
- Contribuir no conhecimento das normas de biossegurança e precauções padrão.
- Contribuir no conhecimento sobre segurança do paciente e qualidade assistencial.
- Informática básica e habilidade com sistemas eletrônicos e elaboração de relatórios.
- Contribuir com as equipes multiprofissionais para o estabelecimento do plano terapêutico do paciente;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

### FARMACÊUTICO (FARMÁCIA CLÍNICA E/OU FARMÁCIA HOSPITALAR E ONCOLÓGICA)

#### REQUISITOS

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de Classe;
- Pós-Graduação em Farmácia Clínica e/ou Farmácia Hospitalar e Oncológica;
- Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 23/23

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; realizar atividades voltadas à farmácia clínica, participar de visitas multiprofissionais, realizar registro em prontuário físico ou eletrônico das atividades desenvolvidas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho, aplicar as avaliações de desempenho na equipe; manipular misturas endovenosas e participar de atividades de ensino e pesquisa;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**FISIOTERAPEUTA (HOSPITALAR E/OU PNEUMOFUNCIONAL E/OU NEONATOLOGISTA)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior de Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de Classe;
- Especialização em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, e/ou terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica e/ou neonatal expedido por instituição específica e/ou Conselho de Classe (COFFITO), e/ou residência multiprofissional em atenção saúde da mulher e da criança;
- Especialização Hospitalar e/ou Neonatal
- Experiência Hospitalar e/ou Neonatal
- Experiência mínima de 02 (dois) anos na área de atuação em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica;
- Selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar;
- Traçar e reavaliar planos de tratamento que envolve assistência respiratória e postural;
- Monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados;
- Ajustar na ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções invasivas;
- Prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica;
- Discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia;
- Avaliar e intervir na mecânica ventilatória;
- Orientar a equipe na atenção postural do paciente;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 24/24

**FONOAUDIÓLOGO (HOSPITALAR)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior de Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Pós-graduação em Desenvolvimento Infantil ou Linguagem ou Motricidade Orofacial e/ou Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e/ou Disfagia ou Motricidade Orofacial;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Avaliação e vigilância da aquisição, do desenvolvimento e da abrangência da linguagem do bebê prematuro, tão logo a alta hospitalar até 4 anos e 11 meses de idade;
- Avaliação, orientação e acompanhamento relacionados ao processo de alimentação do bebê prematuro;
- Realização de estimulação precoce, sempre que necessário, objetivando suprir os déficits apresentados, bem como prevenir distúrbios posteriores, com assistência humanizada;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA ADULTO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de classe, bem como R.Q.E.;
  - Residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB;
- Experiência profissional de 02 (dois) anos em pediatria em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar avaliação pré-anestésica nos pacientes internados para realização de procedimentos cirúrgicos com a devida segurança;
- Atender aos pacientes internados e submetidos a cirurgias eletivas ou de urgência, desde que dentro do horário pré-contratado;
- Cumprir a carga horária semanal dentro do período de atendimento preestabelecido de 04 horas diárias;
- Atender os pacientes em caráter ambulatorial, desde que, no seu período ou jornada diária de trabalho;
- Acompanhar no pré-operatório e pós-operatório imediatos os pacientes quando encaminhados à sala de recuperação pós-anestésica ou à Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover analgesia pós-operatória aos pacientes sempre que solicitado e acompanhar sua evolução na UTI ou enfermaria;
- Atender juntamente com a Equipe Científica os pacientes e suas complicações, sempre que ocorrer qualquer evento adverso decorrente de procedimento anestésico-cirúrgico;
- Zelar pelo material disponível no Centro Cirúrgico para realização de procedimentos anestésicos;
- Observar atentamente o cumprimento da portaria n.º 1.363 do Conselho Federal de Medicina que rege a conduta ético-profissional do Anestesiologista e as mínimas normas de segurança entre a não realização de atos simultâneos a fim de preservar a segurança e o bem-estar do paciente;
- Ser pontual e cumprir com horários e escalas;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação e protocolos institucionais da FSCMP, incluindo os já existentes (analgesia de parto, acesso venoso central, antibioticoprofilaxia, prevenção de tromboembolismo, via aérea difícil, alergia ao látex, hipertermia maligna, aborto legal) e possíveis outros a serem instituídos;
- Os médicos plantonistas devem atuar como preceptores do PRM em Anestesiologia, participando ativamente do treinamento em serviço dos mesmos durante suas atividades profissionais nesta Fundação, considerando também que existem PRM de outras especialidades médicas e multi profissionais;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 25/25

- Participar, quando solicitado, de toda e qualquer iniciativa do Hospital no que diz respeito a programas, ações, campanhas, e outros, em relação às políticas públicas de saúde em que o Hospital esteja inserido tanto a nível local, regional, estadual ou nacional, inclusive de Programa de Residência Médica. Participar quando convidado ou convocado de todos os projetos e ações em implementadas pelo Hospital no que diz respeito a treinamentos, melhorias de padrões de atendimento, programas de qualidade, Residência Médica, padronizações e normatizações de rotinas;
  - Receber e realizar acompanhamento permanente a Médicos Residentes e estagiários de Medicina previamente autorizados a atuarem nos Serviços de Anestesiologia;
  - Exercer preceptoria de ensino para Residência Médica;
  - Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
  - Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
  - Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
  - Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;
- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro atualizado no órgão de classe, bem como R.Q.E.;
  - Residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Passar visita aos pacientes;
  - Dar atendimento ambulatorial;
  - Preencher o prontuário do paciente, através do sistema eletrônico implantado na instituição, registrando o plano terapêutico e procedimentos realizados;
  - Zelar pelo atendimento adequado ao paciente;
  - Manter-se atualizado cientificamente;
  - Estar disponível para os componentes da equipe;
  - Cumprir as normas estabelecidas pela Fundação;
  - Contribuir para a educação continuada da equipe;
  - Cumprir escala de plantão para cobertura de assistência e intercorrências nas unidades de internação de acordo com a necessidade do serviço;
  - Responder às solicitações de interconsultas da especialidade;
  - Exercer preceptoria de ensino para Residência Médica;
  - Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
  - Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
  - Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
  - Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;
- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 26/26

**MÉDICO (ECOCARDIOGRAFISTA)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro atualizado no órgão de classe e RQE;
- Residência médica na especialidade e título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB; Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar exame de ecocardiograma transtorácico, transesofágico e ecocardiograma sob estresse farmacológico, conforme protocolos da instituição;
- Realizar exames em pacientes adultos internados e ambulatoriais com liberação de laudo imediato, inseridos no sistema de informação de prontuário eletrônico do hospital;
- Exercer preceptoria de ensino para Residência Médica;
- Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;
- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (INTENSIVISTA ADULTO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro atualizado no órgão de classe, bem como R.Q.E.;
- Residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
- Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados na UTI e possíveis intercorrências durante o plantão;
- Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade;
- Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão;
- Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade;
- Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados;
- Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e/ou coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas;
- Acompanhar o paciente em exames necessários e decididos durante a visita de leitos (e.g., no setor de radiologia, hemodinâmica, centro cirúrgico);
- Passar o plantão presencial idealmente elaborando documento escrito ("handover"), nos turnos específicos;
- Ser pontual;
- Zelar pelas condutas e decisões tomadas na visita de leitos (rounds) multiprofissional e no planejamento terapêutico, não realizando alterações sem prévia comunicação e contato, salvo em caso de necessidades urgentes em acordo com o médico diarista/rotina (e.g., troca de antibióticos, altas não programadas);
- Preencher o prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição, registrando todos os procedimentos realizados e decisões tomada;
- Realizar o contato com familiares de pacientes internados durante a visita diária;
- Elaborar relatórios de alta e transferência do paciente de alta da UTI, bem como estabelecer contato médico com médico assistente e/ou outras clínicas;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 27/27

- Cumprir sua escala de plantão, previamente elaborada e informada pela coordenação da unidade, de acordo com a necessidade do serviço, atendendo em todas as áreas que necessitem do médico intensivista;
- Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- Contribuir para a educação continuada da equipe;
- Exercer preceptoria de ensino para Residência Médica;
- Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;
- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (INTENSIVISTA PEDIÁTRICO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe, bem como RQE;
- Residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB (SBP e AMIB).
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
- Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados na UTI e possíveis intercorrências durante o plantão;
- Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade;
- Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão;
- Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade;
- Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados;
- Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e/ou coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas;
- Acompanhar o paciente em exames necessários e decididos durante a visita de leitos (e.g., no setor de radiologia, hemodinâmica, centro cirúrgico);
- Passar o plantão presencial idealmente elaborando documento escrito ("handover"), nos turnos específicos;
- Ser pontual;
- Zelar pelas condutas e decisões tomadas na visita de leitos (rounds) multiprofissional e no planejamento terapêutico, não realizando alterações sem prévia comunicação e contato, salvo em caso de necessidades urgentes em acordo com o médico diarista/rotina (e.g., troca de antibióticos, altas não programadas);
- Realizar o contato com familiares de pacientes internados durante a visita diária;
- Elaborar relatórios de alta e transferência do paciente de alta da UTI, bem como estabelecer contato médico com médico assistente e/ou outras clínicas;
- Cumprir sua escala de plantão, previamente elaborada e informada pela coordenação da unidade, de acordo com a necessidade do serviço, atendendo em todas as áreas que necessitem do médico intensivista;
- Exercer preceptoria de ensino para Residência Médica;
- Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 28/28

- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (PEDIATRA – UCI NEONATAL)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no órgão de classe, bem como RQE;
- Registro no Ativo no Conselho de Classe;
- Residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB;

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Assistência Médica Contínua: Monitorar recém-nascidos de médio risco (prematuros limítrofes, baixo peso, distúrbios metabólicos).
- Procedimentos: Realizar procedimentos técnicos, como passagem de cateteres, punções venosas, entubação orotraqueal se necessário, e manipulação de ventilação não invasiva.
- Gestão de Cuidados: Implementar protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e manejo da dor.
- Apoio à Família: Estimular o aleitamento materno e o Método Canguru.
- Transição de Cuidados: Planejar a alta hospitalar, preparando o bebê para o alojamento conjunto ou para casa.
- Atuação em Equipe: Trabalhar de forma multiprofissional com enfermagem, fisioterapia e nutrição.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**MÉDICO (PEDIATRA – ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro atualizado no órgão de classe, bem como RQE;
- Residência médica em Pediatria e/ou título de especialista conferido por sociedade específica e/ou AMB;
- Experiência profissional em Hospital de alta e média complexidade em Sala de Parto, e/ou ALCON e/ou Clínico com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Passar visita aos pacientes;
- Dar atendimento ambulatorial;
- Dar atendimento na precaução aos agravos à saúde;
- Prestar assistência às crianças e adolescentes a nível ambulatorial e hospitalar (sala de parto, berçário, enfermarias da pediatria, etc.);
- Prescrever os prontuários (folha de observação e anamnese, folha de evolução, folha de prescrição);
- Atender pacientes encaminhados pelo PARAPAZ;
- Zelar pelo atendimento adequado ao paciente;
- Manter-se atualizado cientificamente;
- Estar disponível para os componentes da equipe;
- Cumprir as normas estabelecidas pela Fundação;
- Contribuir para a educação continuada da equipe;
- Exercer preceptoría de ensino para Residência Médica;
- Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Participar das reuniões clínicas e administrativas realizadas pela coordenação do serviço ou outras lideranças médicas, quando convocado;
- Realizar registro de todo o atendimento médico no prontuário do paciente através do sistema eletrônico implantado na Instituição;
- Aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pacientes de acordo com o procedimento proposto;
- Realizar atividades solicitadas pelo superior imediato alinhando com outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 29/29

**NUTRICIONISTA (HOSPITALAR)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de classe;
- Pós-graduação em Nutrição Clínica hospitalar e/ou ambulatorial e/ou Residência Multiprofissional e/ou Materno e Infantil;
- Certificados de cursos: Aleitamento Materno (mínimo de 20h), Aconselhamento em Aleitamento Materno (mínimo de 20h), NBCAL (mínimo de 30h), Método Canguru (mínimo de 20h) e EAD em Banco de Leite Humano – BLH;
- Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Organizar e supervisionar Serviços de Nutrição clínica hospitalar;
- Realizar avaliações e acompanhamento clínico-nutricional;
- Realizar Plano terapêutico individualizado de pacientes internados;
- Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas;
- Elaborar cardápios normais e dietoterápicos;
- Verificar a prescrição de dieta, dados pessoais e resultados de exames de pacientes para restabelecimento do tipo de dieta;
- Participar de reuniões técnicas e administrativas, bem como de outras correlatas ao cargo;
- Registrar e analisar dados estatísticos referentes à alimentação dos pacientes;
- Quando necessário, orientar a família do paciente;
- Orientar e supervisionar estagiários de nutrição;
- Participar dos rounds da visita multiprofissional e realizar registros no prontuário, conforme orientações preconizadas pela FSCMPA;
- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**NUTRICIONISTA (LACTÁRIO)**

**REQUISITOS**

- Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro atualizado no órgão de classe;
- Pós-graduação ou residência na linha materno infantil e/ou saúde da mulher e da criança e/ou unidade de alimentação e nutrição;
- Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.;

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, supervisionar e avaliar a produção de fórmulas lácteas e dietas enterais.
- Garantir que os preparos atendam às prescrições médicas e nutricionais individualizadas.
- Implantar e supervisionar as boas práticas de manipulação, higienização e armazenamento de alimentos/fórmulas.
- Controlar validade, diluição e conservação de fórmulas e dietas.
- Monitorar e orientar a equipe do lactário quanto às normas de biossegurança e higienização.
- Auxiliar na elaboração e/ou revisão de rotinas operacionais do setor (POP – Procedimentos Operacionais Padrão).
- Supervisionar e treinar auxiliares e técnicos que atuam diretamente no preparo.
- Controlar estoque de insumos, fórmulas industrializadas e materiais.
- Preencher registros e relatórios de produção e consumo.
- Garantir a rastreabilidade das fórmulas preparadas.
- Acompanhar auditorias internas e externas em conformidade com normas e leis específicas.
- Monitorar e propor indicadores de qualidade, como perdas, tempo de preparo, segurança microbiológica e atendimento às prescrições.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 30/30

- Exercer preceptoria de ensino;
- Deve assegurar que os discentes atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$2.176,75 + gratificação + benefícios

**NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**REQUISITOS**

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM IMUNIZAÇÃO / SALA DE VACINA)**

**REQUISITOS**

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Experiência mínima de 02 (dois) em imunização e/ou sala de vacina em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal;
- Executar atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais;
- Participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade;
- Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades;
- Administrar imunobiológicos conforme calendário e protocolos vigentes;
- Garantir conservação adequada dos imunobiológicos;
- Monitorar temperatura e cadeia de frio;
- Notificar eventos adversos pós-vacinação e realizar acompanhamento ;
- Desenvolver estratégias para ampliação da cobertura vacinal;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Atuar conforme normas técnicas do Ministério da Saúde e PNI.
- Cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins;
- Participar do programa de capacitação institucional;
- Participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 31/31

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA / DIÁLISE CONTÍNUA PEDIÁTRICA / DIÁLISE PERITONIAL PEDIÁTRICA / TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO)**

**REQUISITOS**

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Experiência mínima de 02 (dois) anos na modalidade de Hemodiálise
- Pediátrica/Hemodiafiltração Pediátrica/Diálise Contínua Pediátrica / Diálise Peritonal Ambulatório Contínua Pediátrica/Diálise Peritoneal Automatizada
- Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Executar atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade;
- Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal;
- Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades;
- Realizar assistência ao paciente crítico e em diálise ambulatorial, de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico e em diálise ambulatorial;
- Realizar Hemodiafiltração Pediátrica;
- Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional;
- Cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins;
- Participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA)**

**REQUISITOS**

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru.
- Experiência mínima de 02 (dois) anos em Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal;
- Receber e passar o plantão; observar, identificar e registrar corretamente as alterações observados no RN (recém-nascido); implementar cuidados de enfermagem ao RN, prescritos e delegados pelo enfermeiro Neonatologista;
- Realizar registros em prontuário de maneira objetiva, precisa e legível, com sua assinatura e carimbo conforme legislação vigente;
- Preparar ambiente e material necessário para o desempenho das atividades assistências do médico e/ou enfermeiro; manter o ambiente assistencial seguro para a equipe e o paciente;
- Buscar materiais na CME de acordo com a solicitação do enfermeiro e devolver materiais a CME utilizados nas unidades;
- Conhecimento e aplicabilidade das Boas Práticas no Preparo e Administração de medicamentos;
- Conhecimento e aplicabilidade do Método Canguru com orientações a mãe e/ou familiares;
- Conhecimento e aplicabilidade do AME (Aleitamento Materno Exclusivo) com orientações a mãe e/ou familiares;
- Conhecimento e realização de preparo para exames de rotina do RN; conhecimento e realização de preparo de exames específicos para o RN (ROP, TAN, PH metria, Ecocardiograma, TC);
- Manter em ordem o posto de enfermagem, com a organização do espaço, aplicando os 5S;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 32/32

- Realizar e checar com assinatura legível, as medicações, exames, preparos, dieta,
- Sinais vitais, cuidados de enfermagem que estão prescritos no prontuário;
- Ter habilidade no atendimento de PCR em RN; reconhecer sinais de risco para o RN;
- Realizar manutenção de cateteres venosos centrais; realizar manutenção do PICC;
- Identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa com data, hora, medicação, diluição e nomes do preparado conforme Protocolo institucional;
- Realizar todos os cuidados relacionados aos RN's sobre sua responsabilidade;
- Administrar a oxigenoterapia conforme prescrição médica e em caso de emergência sob orientação do enfermeiro;
- Comunicar o enfermeiro qualquer alteração no estado do RN;
- Preparar e administrar todas as medicações prescritas por via oral e parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem;
- Observar e registrar adequadamente todas as alterações e/ou cuidados dispensados para seus RN's, na anotação de enfermagem;
- Realizar o balanço hídrico da forma correta e legível;
- Realizar diálise peritoneal de acordo com prescrição médica e prescrição do enfermeiro;
- Realizar curativos simples;
- Realizar coleta de amostras de matérias dos RN's para proceder exames e/ou hemotransfusões;
- Reparar leito para receber RN, assim como providenciar todo material para o leito ser utilizado;
- Realizar o recolhimento e entrega no expurgo da ala de todo material contaminado de sua ala no seu horário de plantão;
- Preparar e encaminhar os RN's para o centro cirúrgico;
- Preparar e encaminhar os RN's transferidos intra ou extra hospitalares;
- Receber o RN no momento da admissão, organizando e executando as rotinas admissionais;
- Manter RN no ninho de acordo com recomendação do Ministério da Saúde; preparar e encaminhar em caso de óbito, o corpo do RN com identificação e dados da rotina de óbitos;
- Ter zelo e sigilo pelos registros no prontuário conforme preconizado no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Cumprir com a Norma de uso de roupa privativa nos horários de plantão;
- Conhecer e cumprir a Política do Adorno Zero nas áreas do hospital;
- Aferir e registrar sinais vitais do RN no momento da admissão e de rotina;
- Administrar dieta para o RN por sonda, por sucção e/ou auxiliar na amamentação;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e participar das reuniões de avaliação operacional da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.

**JORNADA DE TRABALHO**

30 horas semanais

**VENCIMENTO**

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA)**

**REQUISITOS**

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Experiência mínima de 02 (dois) em Obstetrícia/Neonatologia em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins;
- Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal;
- Receber e repassar o plantão; comunicar as intercorrências ao enfermeiro de plantão;
- Verificar os sinais vitais;
- Anotar em impresso próprio e notificar o enfermeiro caso haja alterações;
- Realizar punção venosa; administrar medicamentos conforme prescrição e fazer a checagem com as anotações correspondentes;
- Realizar dupla checagem conforme protocolo institucional;
- Implementar as prescrições médicas e de enfermagem;
- Checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
- Garantir assistência a mãe e ao feto/RN (binômio) no pré-parto, parto e puerpério;
- Atender a paciente e acompanhante em suas solicitações;



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Páginas: 33/33

- Registrar, assinar e carimbar todos os procedimentos executados; preparar materiais para a execução de atividades de enfermagem;
- Participar das reuniões e visitas com a equipe do setor; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem;
- Checar os equipamentos e materiais de consumo do setor e informar o enfermeiro do setor no caso de intercorrências;
- Realizar higienização dos equipamentos; conforme protocolos institucionais;
- Cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Participar dos programas institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Alyne, Ápice-On, Projeto Parto Adequado.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI PEDIÁTRICA)

#### REQUISITOS

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Registro ativo no COREN em situação regular;
- Experiência mínima de 02 (dois) em UTI Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade acreditado ONA nível 3 e com conhecimento na acreditação Qmentum internacional.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Capacidade de atuação em equipe multiprofissional.
- Organização, responsabilidade e comprometimento com a segurança do paciente.
- Habilidade para atuação em ambiente de alta complexidade e tomada de decisão rápida sob supervisão do enfermeiro.
- Executar atividades administrativas relacionadas ao setor, de acordo com sua competência legal, contribuindo para a organização e funcionamento da unidade.
- Realizar cuidados de enfermagem diretos ao paciente pediátrico crítico, sob supervisão do enfermeiro, conforme prescrições médicas e de enfermagem, seguindo protocolos e rotinas institucionais.
- Participar da previsão, controle e organização de materiais, equipamentos e medicamentos, colaborando para o funcionamento contínuo e adequado da unidade.
- Registrar de forma clara, completa e fidedigna todos os procedimentos e cuidados realizados no prontuário do paciente, conforme normas institucionais e legislação vigente.
- Observar, reconhecer e comunicar alterações clínicas, sinais e sintomas que indiquem agravos no estado de saúde do paciente crítico, informando imediatamente ao enfermeiro responsável.
- Cooperar com os demais serviços da instituição, favorecendo a integração multiprofissional e a continuidade da assistência.
- Desenvolver suas atividades com responsabilidade, ética, respeito à legislação profissional e aos princípios de humanização, garantindo cuidado individualizado e seguro ao paciente e à família.
- Executar os cuidados de enfermagem com qualidade e segurança, alinhados ao planejamento estratégico institucional e às boas práticas assistenciais.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

#### REQUISITOS

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN.
- Experiência mínima de 02 (dois) anos, em Vigilância Epidemiológica Hospitalar, CCIH, pronto atendimento, UTI ou unidades de internação, em hospital de alta complexidade com certificação de acreditação hospitalar ONA III, constante no mapa de certificação da ONA.
- Capacitação em vigilância em saúde, segurança do paciente ou controle de infecção.
- Experiência em rotinas de busca ativa e monitoramento de casos.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Identificar, investigar e notificar casos suspeitos e confirmados de agravos de notificação compulsória conforme normas.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA (NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Páginas: 34/34

- Preencher e transmitir formulários/boletins epidemiológicos (manuais e eletrônicos) com qualidade e tempestividade.
- Coletar histórico epidemiológico e dados de contatos para investigação.
- Apoiar campanhas de vacinação e vacinação de rotina.
- Participar de ações de controle e contenção em surtos (campanhas, bloqueios vacinais, limpeza ambiental).
- Inserir, atualizar e conferir dados em sistemas de informação em saúde SINAN, e-SUS, GAL, SIM, entre outros, conforme atribuição institucional).
- Auxiliar na consolidação de dados para relatórios e indicadores epidemiológicos.
- Participar de reuniões, plantões e comitês de vigilância; executar ordens técnicas de supervisão e campo.
- Participar de treinamentos e reciclagens; orientar novos profissionais sobre rotinas de vigilância.
- Respeitar confidencialidade das informações de saúde e normas legais relativas à notificação compulsória.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

### TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

#### REQUISITOS

- Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registrado no órgão profissional;
- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos na realização de Tomografia, Mamografia e Ressonância Magnética, em pacientes neonatais e demais faixas etárias em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA.

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Preparar materiais e equipamentos para exames de imagem; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar e realizar exames de imagem em pacientes de todas as faixas etárias, incluindo pacientes neonatais;
- Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios

### NÍVEL FUNDAMENTAL

### AGENTE DE ARTES PRÁTICAS (ÁREA DE APOIO)

#### REQUISITOS

- Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente;
- Experiência Profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital de alta e média complexidade com Certificação de Acreditação ONA III, constante no Mapa de Acreditações da ONA

#### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar atividades de execução qualificada nas especialidades:
- Cozinha;
- Lavadeira;
- Corte e costura;
- Arquivo médico;
- Abastecimento e conservação de veículos;
- Construção civil;
- Zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade;
- Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMPA e realizar atividades solicitadas pelo superior imediato, participar de reuniões administrativas e outras atividades correlatas ao cargo.

#### JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

#### VENCIMENTO

R\$1.399,20 + gratificação + benefícios



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 38/38

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I – ESCOLARIDADE**

**NÍVEL SUPERIOR**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	Diploma do curso de graduação em nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Especialização com carga horário igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

- Máximo: 17 pontos;
- Diploma de conclusão frente e verso e Histórico da Graduação;
- Diploma de Especialização frente e verso e Histórico da Pós-Graduação;
- Diploma de Mestrado frente e verso e Histórico do Mestrado;
- Diploma de Doutorado frente e verso e Histórico do Doutorado;
- Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;
- Não serão aceitos cursos não reconhecidos pelo MEC.

**NÍVEL MÉDIO**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos

- Máximo: 17 pontos;
- Diploma de conclusão frente e verso e o histórico escolar (Médio e Técnico);
- Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

FORMAÇÃO	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	17 pontos

- Máximo: 17 pontos;
- Diploma de conclusão frente e verso, juntamente com o histórico escolar;
- Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;
- Não serão aceitos cursos não reconhecidos pelo MEC.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 39/39

**II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	Documento que comprove a existência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 pontos por ano completo até o máximo de 3 pontos.

**III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. <b>Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.</b>	1,0 ponto para cada 40h apresentadas e comprovadas, até no máximo de 10 pontos.

PCI Concursos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 40/40

**ANEXO IV**  
**ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS DA ENTREVISTA</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e corporal, clareza, objetividade, capacidade de escuta ativa e transmissão de informações técnicas.	2,5 pontos
Capacidade de trabalhar em equipe	Proatividade, disposição para cooperar, segurança em decisões, respeito à hierarquia e protocolos institucionais, administração de conflitos.	2,5 pontos
Habilidades Técnicas e Domínio do Conteúdo da Área de Atuação	Conhecimento técnico adequado da função, domínio de normas de biossegurança e protocolos hospitalares, experiência prévia quando aplicável	2,5 pontos
Comprometimento	Conhecimento da missão institucional, disposição para exercer atribuições da função, ética e postura profissional no ambiente hospitalar.	2,5 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 41/41

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>
Elaboração do Edital do PSS	08 a 10/06/2026	03
<b><u>Publicação do Edital</u></b> de Abertura do PSS	15/06/2026	01
Período de realização da primeira fase - <b><u>Inscrições</u></b>	16 e 17/06/2026	02
Período de realização da segunda fase - <b><u>Análise Documental e Curricular</u></b>	18 e 19/06/2026	02
Divulgação do <b><u>Resultado Preliminar</u></b> da segunda fase e Ratificação da concorrência às vagas reservadas a cotas PPIQ	22/06/2026	01
Período de <b><u>Interposição de Recurso</u></b> contra o resultado preliminar	23/06/2026	01
Período de <b><u>análise dos recursos interpostos</u></b> contra o resultado preliminar	24 e 25/06/2026	02
<b><u>Divulgação do Resultado Definitivo e Convocação de Entrevista</u></b>	26/06/2026	01
Período de Realização da terceira fase - <b><u>Entrevista</u></b>	28/06/2026	01
Divulgação do Resultado da terceira fase - <b><u>Resultado Final</u></b>	29/06/2026	01
<b><u>Entrega de documentos e ASO</u></b>	<b>30/06/2026</b>	01
<b><u>TOTAL EM DIAS</u></b>		<b>16 dias</b>

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 42/42

**ANEXO VI**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO E ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1. Currículo atualizado;
2. 02 Fotos 3x4;
3. Carteira de identidade RG;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.1. (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>)
5. Comprovante de Situação Cadastral de CPF;
- 5.1. (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
6. Título Eleitoral;
- 6.1. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor/imprimir-titulo>)
7. Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7.1. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);
8. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
9. Certificado de escolaridade exigida para a função;
10. Certificado de Curso Técnico ou Profissionalizante (quando for o caso)
11. Certificado de Especialidade e/ou Títulos (quando for o caso): Residência / Especialização / Mestrado / Doutorado;
12. Comprovação de Registro de Conselho de Classe, referente à função a que concorre (quando for o caso);
13. Comprovante de quitação do Conselho de Classe atualizado, validade de 60 dias, (quando for o caso);
14. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
15. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone):
- 15.1. Nos casos de ausência de titular, o comprovante deve ser acrescido do ANEXO IX;
16. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
17. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual e Federal:
- 17.1. Emitido pelo TJPA (<http://www.tjpa.jus.br>);
- 17.2. Emitido pela PC/PA (<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>);
- 17.3. Emitido pela DPF (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- 17.4. Emitido pelo TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)
18. Declarações conforme os Anexos VII a XIV:
- 18.1. ANEXO VII - Declaração de existência ou inexistência de vínculos com a Administração Pública;
- 18.1.1. Declaração de Carga Horária: **Nos casos de acumulação de cargo público**, apresentar Declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário, regra prevista no Regime Jurídico Único, conforme art. 163 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994);
- 18.2. ANEXO VIII – Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública;
- 18.3. ANEXO IX – Declaração de Residência – caso o comprovante não esteja no nome do candidato;
- 18.4. ANEXO X – Declaração de Proventos de Aposentadoria;
- 18.5. ANEXO XI – Declaração de Vínculo Familiar;
- 18.6. ANEXO XII – Declaração de Bens e Valores;
- 18.7. ANEXO XIII – Declaração de Disponibilidade de Horário;
- 18.8. ANEXO XIV – Declaração de Disponibilidade de Plantão Extra;
- 18.9. ANEXO XV – Opção de Conta Banpará;
- 18.10. Autodeclaração para vagas PPIQ (Anexos: XVI, XVII e XVII)
19. Formulário do CNES preenchido:
- 19.1. (<https://cdn-ibade.selecao.site/edital/1/11/c2479f6b2bba6c3a9682ff618f326bb3.pdf>)
- 19.2. Exceto para os cargos Agente de Artes Práticas e Assistente Administrativo.
20. Laudo PCD, referente a vaga a que concorreu (quando for o caso)
21. **Atestado de saúde ocupacional (ASO), DEVERÁ ser emitido por empresa especializada, com validação pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde do Trabalhador (GSAT), desta FSCMPA, emitido uma única vez (Apto ou Inapto);**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 43/43

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada ao endereço \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

**NÃO**

Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

**SIM**

Exerço o cargo, emprego ou função pública **acumulável\***, nos termos da Lei:

Órgão: \_\_\_\_\_ Cargo, Emprego ou Função Pública: \_\_\_\_\_.

Esfera: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Tipo de vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_. Distância entre os órgãos de atuação é de aproximadamente \_\_\_\_\_ KM, utilizando como meio de transporte \_\_\_\_\_, com tempo de percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

Encontro-me na inatividade (aposentadoria) no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão: \_\_\_\_\_ Data do desligamento: \_\_\_\_\_.

Mantive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará, **nos últimos 06 (seis) meses**, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 77/2011:

Data início do contrato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Data término do contrato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**

**\*Obs.:** O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme legislação, **deverá anexar declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal**, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário, regra prevista no Regime Jurídico Único, conforme art. 163 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994. Para os cargos não acumuláveis, o ingresso só será efetivado caso o candidato tenha o interstício de 06 (seis) meses.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 44/44

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
, inscrito (a) no RG n.º \_\_\_\_\_ e no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARO para os devidos fins, junto a essa Instituição, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

PCI Concursos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 45/45

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o  
n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas  
da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG n.º \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º  
, é residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_,  
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista  
no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou  
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação  
ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se  
o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário

**Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: LUZ, ÁGUA, GÁS, TELEFONE.**

PCI Concursos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 46/46

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
, inscrito (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,

**DECLARO** perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que \_\_\_\_\_ (sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

- Serviço Público Federal
- Serviço Público Estadual
- Serviço Público Municipal
- INSS

Cargo/carga horária em que se aposentou: \_\_\_\_\_.

Data do início da aposentadoria: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 47/47

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR**

1. O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos ou empregos em comissão ou funções de confiança no âmbito do órgão de lotação?

Sim

Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

Nome	Descrição do Cargo	Órgão / Entidade	Tipo de Vínculo com a Adm. Pública	Grau de Parentesco

2. O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com servidor temporário, estagiário, terceirizado ou consultor contratado que presta serviços para o órgão/entidade onde o agente exerce atividade?

Sim

Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

Nome	Descrição do Cargo	Órgão / Entidade	Tipo de Vínculo com a Adm. Pública	Grau de Parentesco

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 49/49

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
, inscrito (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, para devidos fins de Direito e sob as penalidades da lei, com obediência à necessidade e interesse dos serviços concernentes à vaga pretendida, bem como a discricionariedade, conveniência e oportunidade da administração pública, sem prejuízo de acumulação de cargos públicos ou incompatibilidade horários, estar disponível para pleno exercício nos horários oficiais da FSCMPA:

DISPONÍVEL	HORÁRIOS
<input type="checkbox"/>	06:00 – 12:00
<input type="checkbox"/>	07:00 – 13:00
<input type="checkbox"/>	08:00 – 14:00
<input type="checkbox"/>	12:00 – 18:00
<input type="checkbox"/>	13:00 – 19:00
<input type="checkbox"/>	14:00 – 20:00
<input type="checkbox"/>	Disponibilidade total

Belém-PA, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

PCI Concursos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 50/50

**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PLANTÃO EXTRA**

Declaro, para os devidos fins, que estou à disposição da administração da FSCMPA para prestação de plantões extras, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Belém-PA, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 51/51

**ANEXO XV**

**CADASTRO DE CONTA BANPARÁ**

BANCO	AGENCIA	NOME AGENCIA	MUNICIPIO	ENDEREÇO	UF	CEP
BANPARA	0020	ANANINDEUA - CASTANHEIRA	ANANINDEUA	RODOVIA BR-316, KM 01, PASS JARBAS PASSARINHO	PA	67010900
BANPARA	0044	BR ANANINDEUA	ANANINDEUA	RODOVIA BR-316, KM 08, Nº 5 - CENTRO	PA	67030976
BANPARA	0045	CIDADE NOVA	ANANINDEUA	RUA WE 67, Nº 531	PA	67140090
BANPARA	0011	BELEM CENTRO	BELEM	AV PRESIDENTE VARGAS, 251- COMERCIO	PA	66010000
BANPARA	0014	TELEGRAFO	BELEM	AV SENADOR LEMOS, 1372 - TELEGRAFO	PA	66113000
BANPARA	0015	AG.SENADOR LEMOS	BELEM	AV SENADOR LEMOS, 321- REDUTO	PA	66050000
BANPARA	0021	METR ESTRAD NOVA	BELEM	AV BERNARDO SAYAO, 540 - ESTRADA NOVA	PA	66023130
BANPARA	0024	NAZARE	BELEM	AV NAZARE, 1329 - NAZARE	PA	66035170
BANPARA	0025	SAO BRAS	BELEM	AV JOSE BONIFACIO, 1000 - GUAMA	PA	66063100
BANPARA	0026	PALACIO	BELEM	RUA JOAO DIOGO, 130 - CIDADE VELHA	PA	66015160
BANPARA	0027	ICOARACY	BELEM	AV CRISTOVAO COLOMBO, 78 - ICOARACI	PA	66810000
BANPARA	0047	PEDREIRA	BELEM	TV ANGUSTURA, 1733 - PEDREIRA	PA	66080180
BANPARA	0049	AGENCIA EMPRESARIAL	BELEM	Rua Diogo Moia, Nº 156	PA	66055017
BANPARA	0053	AGENCIA AUGUSTO MONTENEGRO	BELEM	ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 7, Nº 981-B	PA	66635011
BANPARA	0059	AGENCIA BENEVIDES	BENEVIDES	AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ	PA	68795000
BANPARA	0002	CASTANHAL	CASTANHAL	AV MAXIMINO PORPINO, 680	PA	68743000
BANPARA	0083	MOSQUEIRO	DISTRITO DE MOSQUEIRO	TV PRATIQUEIRA, 17 - VILA MOSQUEIRO	PA	66910450
BANPARA	0052	AGENCIA MARITUBA	MARITUBA	AV. FERNANDO GUILHON 4276	PA	67200000
BANPARA	0037	SANTA IZABEL DO PARA	SANTA IZABEL DO PARA	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1063 - CENTRO	PA	68790000

Assinatura do Candidato



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 52/52

**ANEXO XVI - EXCLUSIVO PARA VAGAS PPIQ**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF n° \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para o cargo/função \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa preta ( )/parda ( ), nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3, estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a):  
\_\_\_\_\_

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 53/53

**ANEXO XVII - EXCLUSIVO PARA VAGAS PPIQ**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para o cargo/função \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a):

: \_\_\_\_\_

PCI Concursos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026/FSCMPA  
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**

Páginas: 54/54

**ANEXO XVIII - EXCLUSIVO PARA VAGAS PPIQ**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO (A) QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Inscrito(a) no CPF n.º \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para o cargo/função \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável. Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Declaro, ainda, que: 1. as informações aqui prestadas são verdadeiras; 2, tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e 3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do(a) candidato:

\_\_\_\_\_

PCI Concursos